



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

498ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de junho de 2024, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do Coordenador prof. Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes as professoras Antonella Lombardi Costa, Claubia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Adriana de Souza Medeiros Batista. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. A representante discente Carla Pereira Ricardo participou da reunião a partir do item três de pauta. **ITEM 1 – Informes.** a) O prof. Clarysson informou sobre o cronograma do processo seletivo do PCTN para mestrado e doutorado para o segundo semestre letivo de 2024, com inscrições iniciando no dia primeiro de junho até o dia vinte e um do mesmo mês. Alertou que há possibilidade de mudança do cronograma após o término da greve de professores da UFMG e a divulgação de um novo calendário acadêmico pela Universidade. b) O prof. Clarysson lembrou sobre o prazo de submissão dos trabalhos completos até 31 de julho de 2024 para a Semana Nacional de Engenharia Nuclear e da Energia e Ciências das Radiações. c) A professora Claubia informou que os dados na plataforma Sucupira para avaliação dos programas serão considerados para o período entre 2021 e 2024. Alertou que os dados válidos são aqueles lançados na plataforma e não os dados nos Currículos Lattes. Explicou que os dados são lançados em uma planilha para conferência pela comissão de avaliação da CAPES; acrescentou ainda que é importante que os docentes lancem todas as atividades no currículo: palestras, publicações, cursos dados, registros e depósitos de patentes, prêmios, entre outros, e que tenha documentação comprobatória (arquivos e/ou *links*). A subcoordenadora lembrou também sobre a necessidade de atualização da página do programa para acesso de informações em língua inglesa e espanhola, além de outros dados, e que esse aspecto é fundamental no processo de análise do programa pela CAPES. d) O coordenador comunicou sobre o Edital de Programa de Apoio a Doutorandos (PADO), chamada PRPG nº 1/2024, e o Edital de Apoio a Mestrandos (PAME), chamada PRPG nº 2/2024, para alunos de doutorado e mestrado participarem de eventos e visitas técnicas no país e no exterior de acordo com o tipo de chamada. Comunicou que enviou o cronograma de divulgação das inscrições para os alunos e professores orientadores com a lista dos documentos necessários para submissão de propostas à secretaria do PCTN de 03/06 a 14/06; acrescentou que indicará uma comissão formada por professores do Colegiado do PCTN para avaliar as propostas. e) Sobre o Programa Move La América, o Coordenador informou que a data inicialmente estabelecida pela Pró-Reitoria para o envio de informações sobre o interesse dos Programas de Pós-graduação em participar no Edital CAPES 07/2024, foi em 02/05/2024. Entretanto, a data foi postergada pela CAPES para 29/05/2024. Dessa forma explicou que encaminhou as informações à PRPG em 27/05/2024; disse ainda que a PRPG respondeu que os dados institucionais da UFMG já haviam sido submetidos à CAPES em 24/05/2024 e que não seria possível incluir dados adicionais. O prof. Clarysson informou então que a solicitação apresentada pelo PCTN em 27/05/2024 não foi considerada. f) a professora Antonella lembrou que a chamada interna PRPG 08/2024 para fins de seleção de propostas para a realização de missões de trabalho no exterior em parceria com instituições de ensino superior estrangeiras e com participação de docentes credenciados no âmbito do programa CAPES/PrInt está com

inscrições abertas de 3 de junho a 6 de setembro de 2024. **ITEM 2 – Aprovação da ata 497.** Colocada em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – Aprovação dos atos ad referendum praticados pela Coordenação.** a) aprovação da banca de exame de qualificação do aluno de doutorado Caio Fernando Teixeira Portela formada pela orientadora Prof^a Adriana de Souza Medeiros Batista, Prof^a Luciana Batista Nogueira, Dra. Fernanda Stephanie Santos, Dra. Esther Lorryne Machado Pereira, Dr. Matheus Figueiredo Soares Mingote e Dra. Thêssa Cristina Alonso. b) aprovação pela subcoordenadora, prof^a Claúbia Pereira, da banca de exame de qualificação do aluno Raphael Henrique Martins Silva formada pelo orientador Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva, Dra. Maritza Rodriguez Gual, Prof. Rockhudson Batista de Faria, Dra. Patrícia Amélia de Lima Reis, Prof^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso. c) Aprovação da ata da Comissão de Avaliação do Prêmio CAPES de Teses 2024. O Coordenador informou que houve duas inscrições: Fernanda Stephanie Santos e Fidélis Bitencout Gonzaga Louzada e Estanislau. A comissão formada pelas professoras Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Adriana de Souza Medeiros Batista e Talita de Oliveira Santos indicou a tese do egresso Fidélis ao prêmio. Todos os atos foram aprovados em bloco por unanimidade, exceto uma abstenção da prof^a Antonella no subitem c. **ITEM 4 – Aprovação da Resolução de Distribuição de Bolsas.** O Coordenador explicou que houve alterações no texto da resolução de acordo com a discussão do Colegiado na reunião anterior. O texto foi enviado junto com a convocação para a reunião. Após ampla discussão entre os membros do colegiado, a resolução foi aprovada por unanimidade. **ITEM 5 – Análise da solicitação de credenciamento da professora Telma Fonseca e do professor Arno Heeren.** O Coordenador lembrou os critérios para credenciamento e credenciamento de docentes no Programa de acordo com a Resolução 02-2023 disponível no link <https://www.nuclear.ufmg.br/wp-content/uploads/2023/10/Resolucao-02-2023-Credenciamento-e-Recredenciamento-Docentes.pdf>. Os documentos relativos às duas solicitações foram anexados à convocação para a reunião. Iniciando pela solicitação da prof^a Telma Cristina Ferreira Fonseca, o colegiado verificou que a mesma cumpre os requisitos mínimos para credenciamento. Colocado em discussão e votação a solicitação da prof^a Telma Fonseca foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência o professor Clarysson explicou sobre a situação do prof. Arno Heeren o qual não cumpre um dos critérios: número mínimo de 20 publicações no período. O prof. Clarysson explicou que o prof. Arno tem no momento oito alunos em orientação. A prof^a Claúbia sugeriu que seja mantido o credenciamento do professor Arno até o dia trinta e um de dezembro do corrente ano em virtude da quantidade de alunos em orientação. A professora Maria Auxiliadora ponderou que o fato de ter alunos em orientação não deveria ser uma justificativa para não aplicar as normas. Após ampla discussão e considerando a defesa de doutorado de uma aluna do professor Arno na semana seguinte, colocou-se em votação a manutenção do credenciamento do prof. Arno Heeren até o dia trinta de junho de 2024; após essa data o professor será descredenciado do Programa e o Colegiado fará a redistribuição das orientações dos alunos em comum acordo com o professor Arno e com outros professores do Programa. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 6 – Análise do Recurso de Reconsideração do egresso Carlos Valencia.** O coordenador leu o histórico de residência pós-doutoral do Dr. Carlos Júlio Montano Valencia no PCTN e o respectivo pedido de reconsideração de solicitação de um certificado pelos 3 anos de residência. Os documentos referentes a este item foram anexados na convocação para a reunião. O pedido inicial foi negado na 496^a reunião do Colegiado em quinze de março de 2024. O prof. Clarysson explicou que o Dr. Carlos Júlio entrou com recurso junto à PRPG e à Diretoria da Escola de Engenharia; em seguida o Diretor da Escola, prof. Cícero Murta, solicitou à Coordenação do PCTN que reavaliasse o pedido junto ao Colegiado. O Coordenador sugeriu ao Colegiado que a prof^a Claúbia Pereira faça o parecer sobre o pedido de certificado de três anos de residência pós-doutoral para apreciação na próxima reunião do Colegiado. Colocado em votação foi aprovado por 5 votos favoráveis e uma abstenção da professora Claúbia Pereira. **ITEM 7 – Outros Assuntos.** Não houve manifestações. Encerrados os assuntos, eu, Antonella Lombardi Costa, membro docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada

por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 07 de junho de 2024.

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva – Presidente

Prof^ª. Adriana de Souza Medeiros Batista

Prof^ª. Antonella Lombardi Costa

Prof^ª. Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof^ª. Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Carla Pereira Ricardo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 05/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em 05/07/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 05/07/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 05/07/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 05/07/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira Ricardo, Membro**, em 22/07/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3352242 e o código CRC 78B560C2.